



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 198/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2017

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 09:00 h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 288, de agosto de 2017, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 119/2017, *exclusivo para MEI's, ME's e EPP's, com prioridade de contratação para ME's e/ou EPP's locais e regionais*, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios diversos, para alimentação escolar, para consumo nas escolas e creches da rede pública municipal de ensino do Município de Mercedes, durante o ano letivo de 2018, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **LEONITA PETRI - ME, CNPJ: 14.591.516/0001-62 (doravante: LEONITA); IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 12.403.480/0001-10 (doravante: IRMÃOS)**

Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o(a) Sr(a). Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes n.º 01 (proposta de preço) e n.º 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros, disponibilizando-os para que os representantes credenciados e presentes na sessão efetuassem verificação e apresentassem eventuais apontamentos. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes, indicando o seguinte:

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital (Anexo I), passou então o(a) Pregoeiro(a) a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. Todos os lotes, conforme planilha em anexo, apresentaram apenas uma proposta, assim sendo possível o Pregoeiro negociar diretamente com as licitantes. O Pregoeiro após negociação, não obteve novo valor de proposta, portanto aceitou o valor de proposta inicial, sendo que o mesmo já estava abaixo do valor de referência do Edital.

À medida em que a disputa foi ocorrendo e a documentação de habilitação da(s) licitante(s) vencedora(s) foi(ram) sendo aberta(s) e verificada(s), foi(ram) sendo disponibilizada(s) a todos os licitantes para verificar e vistar a(s) mesma(s), constatando-se que a referida documentação atende as disposições constantes no Edital.

Após a ordenação mencionada, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo,



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação.

Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado no Anexo II da presente Ata.

Pelo motivo de apenas um licitante apresentar proposta para cada lote, não foi possível realizar o cadastro de reserva.

Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

**Marcelo Dieckel**  
**PREGOEIRO**

**Nilma Eger**  
**EQUIPE DE APOIO**

**Jéssica G. Finckler**  
**EQUIPE DE APOIO**

**Jakson F. Winkelmann**  
**EQUIPE DE APOIO**

**LICITANTES:**

**LEONITA PETRI - ME,**  
**CNPJ: 14.591.516/0001-62**

**IRMAOS ESSER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**  
**CNPJ: 12.403.480/0001-10**

## ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO FINAL

ITEM 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	IRMÃOS	R\$ 37.450,00

ITEM 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	IRMÃOS	R\$ 5.900,00

ITEM 07		
Ordem	Empresa	Valor
1º	IRMÃOS	R\$ 4.463,00

ITEM 10		
Ordem	Empresa	Valor
1º	IRMÃOS	R\$ 2.938,00

ITEM 13		
Ordem	Empresa	Valor
1º	IRMÃOS	R\$ 2.040,00

ITEM 16		
Ordem	Empresa	Valor
1º	IRMÃOS	R\$ 20.143,50

ITEM 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	IRMÃOS	R\$ 25.406,70

ITEM 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	IRMÃOS	R\$ 6.436,00

ITEM 08		
Ordem	Empresa	Valor
1º	IRMÃOS	R\$ 2.596,80

ITEM 11		
Ordem	Empresa	Valor
1º	IRMÃOS	R\$ 4.350,00

ITEM 14		
Ordem	Empresa	Valor
1º	IRMÃOS	R\$ 38.566,10

ITEM 17		
Ordem	Empresa	Valor
1º	LEONITA	R\$ 28.420,00

ITEM 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	IRMÃOS	R\$ 27.306,00

ITEM 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	IRMÃOS	R\$ 6.688,00

ITEM 09		
Ordem	Empresa	Valor
1º	IRMÃOS	R\$ 712,00

ITEM 12		
Ordem	Empresa	Valor
1º	IRMÃOS	R\$ 19.058,00

ITEM 15		
Ordem	Empresa	Valor
1º	IRMÃOS	R\$ 27.055,50

ITEM 18		
Ordem	Empresa	Valor
1º	IRMÃOS	R\$ 47.260,00

  
 Jackson S. Winkulmann  
 Fiscais Sócios

## ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

ITEM 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	IRMÃOS	R\$ 37.450,00

ITEM 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	IRMÃOS	R\$ 5.900,00

ITEM 07		
Ordem	Empresa	Valor
1º	IRMÃOS	R\$ 4.463,00

ITEM 10		
Ordem	Empresa	Valor
1º	IRMÃOS	R\$ 2.938,00

ITEM 13		
Ordem	Empresa	Valor
1º	IRMÃOS	R\$ 2.040,00

ITEM 16		
Ordem	Empresa	Valor
1º	IRMÃOS	R\$ 20.143,50

ITEM 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	IRMÃOS	R\$ 25.406,70

ITEM 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	IRMÃOS	R\$ 6.436,00

ITEM 08		
Ordem	Empresa	Valor
1º	IRMÃOS	R\$ 2.596,80

ITEM 11		
Ordem	Empresa	Valor
1º	IRMÃOS	R\$ 4.350,00

ITEM 14		
Ordem	Empresa	Valor
1º	IRMÃOS	R\$ 38.566,10

ITEM 17		
Ordem	Empresa	Valor
1º	LEONITA	R\$ 28.420,00

ITEM 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	IRMÃOS	R\$ 27.306,00

ITEM 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	IRMÃOS	R\$ 6.688,00

ITEM 09		
Ordem	Empresa	Valor
1º	IRMÃOS	R\$ 712,00

ITEM 12		
Ordem	Empresa	Valor
1º	IRMÃOS	R\$ 19.058,00

ITEM 15		
Ordem	Empresa	Valor
1º	IRMÃOS	R\$ 27.055,50

ITEM 18		
Ordem	Empresa	Valor
1º	IRMÃOS	R\$ 47.260,00

Fátima Funchal  
 Fabiana S. Winkelmann